



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 834/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4227.0045161/2023-29

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia por morte à senhora **CELINA RODRIGUES CIQUEIRA**, em cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), na condição de na condição de cônjuge do servidor aposentado deste Ministério Público Raimundo Vicente Ciqueira, matrícula 361, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, dos arts. 74, 76, §2º e 77 da Lei nº 8.213/1991 e do art. 1º, VI da Portaria ME nº 424 de 29/12/2020, com efeitos financeiros a contar de **3/7/2023**, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAÚDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2023, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0405863** e o código CRC **1E723880**.